



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 39/2018**

**CONTRATO Nº:** 24/2016

**DATA DE ASSINATURA:** 09/08/2016

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 11/08/2016, D.O.U. Nº 154, Seção 3, Pág. 109.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL /SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 24/2016, reajustando seu valor dos atuais R\$ 20.327,63 (vinte mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 243.931,50 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) anuais para **R\$ 21.239,26 (vinte e um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) mensais e R\$ 254.871,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e dez centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 11.182,70 (onze mil cento e oitenta e dois reais e setenta centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 01/08/2018 a 09/08/2019, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 29/08/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2327527** e o código CRC **0833C5AC**.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Despacho nº 271/2018/SE/SAA/CGLC/CCONT

Processo nº 71000.041105/2016-32

Interessado: Coordenação-Geral de Logística e Administração

Em 24 de agosto de 2018.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 39/2018 – Contrato Administrativo nº 24/2016.**

Senhor Coordenador-Geral Substituto,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 24/2016, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de natureza comum e de forma contínua, em Centrais de Telefonia com seus respectivos softwares básicos, incluindo reposição de peças, instalação e configuração, das Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT) do MDS, em decorrência da análise da solicitação da Contratada, por meio da Carta s/nº, SEI nº 1745091, e das previsões contidas nas Cláusulas Sexta do contrato, SEI nº 0075892, fls. 27-33, e Sexta do Segundo Termo Aditivo, SEI nº 2198932.

2. Nesse sentido, considerando a data-base de 01/08/2016 para fins de apuração do índice de reajuste, nos termos do art. 3º, § 1º, Lei nº 10.192/01 e da fl. 328, SEI nº 0075889, bem como a inflação do índice IPC-A acumulada em 12 meses, conforme consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 2325385, esta Coordenação elaborou a planilha SEI nº 2327542, em que se verifica que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 20.327,63 (vinte mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 243.931,50 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) anuais para **R\$ 21.239,26 (vinte e um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) mensais e R\$ 254.871,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e dez centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 11.182,70 (onze mil cento e oitenta e dois reais e setenta centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 01/08/2018 a 09/08/2019, cuja despesas estão certificadas em SEI nº 2326447.

3. Diante do exposto, encaminho os autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 2327527, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

Atenciosamente,

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 2327527, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 28/08/2018, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 28/08/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2327605** e o código CRC **6048C7B0**.



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.041105/2016-32

Interessado: CGLA/MDS

**Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 24/2016**

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	01/08/2016	art. 2º, § 2º, Lei 10.192/01
Data de assinatura do contrato	09/08/2016	
Data de vencimento do Contrato	09/08/2019	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor anual
Contrato (SEI nº 0075892, fls. 27-33)	Contratação	09/08/2016	09/08/2016 a 09/08/2017	R\$ 19.791,00	R\$ 237.492,00
1º Termo Aditivo (SEI nº 0692926)	Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses	09/08/2017	09/08/2017 a 09/08/2018	R\$ 19.791,00	R\$ 237.492,00
Apostilamento nº 38/2017 (SEI nº 0876579)	Reajuste de 2,7115% (ago.16 a jul.17)	13/10/2017	01/08/2017 a 09/08/2018	R\$ 20.327,63	R\$ 243.931,50
2º Termo Aditivo (SEI nº 2198932)	Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses	18/07/2018	09/08/2018 a 09/08/2019	R\$ 20.327,63	R\$ 243.931,50
<b>Apostilamento (proposto)</b>	<b>Reajuste de 4,4847% (ago.16 a jul.17)</b>	-	<b>01/08/2018 a 09/08/2019</b>	<b>R\$ 21.239,26</b>	<b>R\$ 254.871,10</b>

Apostilamento Proposto			
Período de vigência	01/08/2018	a	09/08/2019
Quantidade de dias no período	368		
Diferença diária (valor do contrato reajustado - valor vigente)/360	R\$ 30,39		
<b>Valor do apostilamento (quantidade de dias x diferença diária)</b>	<b>R\$ 11.182,70</b>		

Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 24/08/2018, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II,



da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2327542** e o código CRC **DFE35683**.

Referência: Processo nº 71000.041105/2016-32

SEI nº 2327542